

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 263/2022

Outorga poderes e delega funções administrativas no Consórcio Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO o Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

CONSIDERANDO a ATA 005 de 12 de dezembro de 2022, publicada em diário oficial em 17 de dezembro de 2022 – Edição nº 8290 – Página B1.

Art. 1º - Outorgar poderes e delega funções administrativas a Secretária Executiva Ivete Maria Lorenzi – Matrícula 273, para movimentar as contas bancárias e os recursos do Consórcio em conjunto com o Encarregado de Tesouraria Marcos Antônio Chaves – Matrícula 366.

Art. 2º - Delegar funções administrativas, com reserva de poderes, do Consórcio Intermunicipal de Saúde, a Secretária Executiva Ivete Maria Lorenzi – Matrícula 273, CPF 825.884.229-34 e ao Encarregado de Tesouraria Marcos Antonio Chaves, Matrícula 366, CPF 034.844.619-50, para que, junto à agência 0495-2 do Banco do Brasil, no que se refere as contas inscritas junto ao CNPJ nº 00.136.858/0001-88, movimente todas as contas correntes, emita cheques, abra contas de depósito, receba, passe recibo e dê quitação, solicite saldos e extratos, requisite talonários de cheques, retire cheques devolvidos, endosse cheques, suste/contrordine cheques, cancele cheques, baixe cheques, efetue resgates/aplicações financeiras, cadastre, altere e desbloqueie senhas, efetue saques – conta corrente, efetue saques – poupança, efetue pagamentos e transferências por meio eletrônico, consulte contas/aplicações programas repasse recursos, libere arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, solicite saldos/extratos de investimentos, emita comprovantes, efetue transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico, encerre contas de depósito, consulte obrigações do DDA.



Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com validade no mesmo prazo da gestão 2023-2024 – de 01/01/2023 até 31/12/2024.

Pato Branco/PR, 20 de dezembro de 2022.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**